



PORTARIA Nº 105 - GDG/IFAM/CMA, de 19 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 936 – GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica de autoria do servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, que consta nos autos do Processo nº 24443.008027/2023-31;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 - MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33309, da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP/IFAM/CMA, de 15 de junho de 2023.

R E S O L V E:

- I. CONCEDER** Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor **FRANCISNEI FERREIRA DOS SANTOS**, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação – PCCTAE, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, código: 701403 lotado no *campus* Maués:

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2350306	23/05/2018 a 22/11/2019	C (203)	C (303)	24/05/2023

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Carlos Roberto de Oliveira
Diretor Geral pro tempore do *campus* Maués
Port. N.º 936 – GR/IFAM/2023